



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal ChristovamMelhado"



## **DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021 DISPENSA Nº. 045/2024 PROCESSO Nº. 088/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMORAMA**, CNPJ nº 45.162.054/0001-91, localizada na Rua Joaquim da Costa Maciel nº 1261 - Centro TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possa interessar, em conformidade com Art. 75, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, que pretende realizar a **Aquisição de brinquedos para distribuição gratuita aos alunos do Município de Cosmorama, em comemoração às festividades Natalinas**, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários a seguir.

**DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 21/11/2024, até às 16h00min presencialmente no Departamento de Licitação.**

### **1- DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto desta dispensa a Contratação de empresa especializada para **"Aquisição de brinquedos para distribuição gratuita aos alunos do Município de Cosmorama, em comemoração às festividades Natalinas"**.

1.2 Compõem o presente Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

### **2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Cosmorama/SP, para exercício de 2024.

### **3 – PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

3.1. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 21/11/2024, até às 16h00min presencialmente no Departamento de Licitação.

3.2. A empresa interessada, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário limite estabelecidos.



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal ChristovamMelhado"



3.3. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

3.4. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

## **4 – PERÍODO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

4.1. Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados após solicitado pelo Setor de Licitações e Contratos, que comunicará a empresa vencedora, ou seja, de melhor proposta para apresentar, para apresentação dos documentos abaixo descritos, que poderão ser entregues via e-mail ou protocolado no setor de licitação, 03 (três) dias após a comunicação:

### **A. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**I** - Contrato Social, Requerimento de empresário individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;

**II** - Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

**III** – Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

### **B. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**I** - Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (Mobiliários), especialmente quando o proponente possuir domicílio ou sede no município de Cosmorama;

**II** - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

**III** - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho e

**IV** - Prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso.

**V** – Certidão negativa de débitos junto à União, Estado e Município do local em que a empresa esteja sediada.

### **C. DECLARAÇÕES COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

**I** - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

**II** - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

**III** - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“Paço Municipal ChristovamMelhado”



IV - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber;

V - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

## **5 – DO PAGAMENTO:**

5.1. O pagamento será realizado após a apresentação do documento fiscal no Departamento de Educação e Cultura e Setor Financeiro/Tesouraria, após 30 (trinta) dias da liquidação da nota fiscal eletrônica.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto.

5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

## **6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1. Poderá o Município revogar a presente intenção de contratação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Cosmorama/SP, 14 de novembro de 2024.

**LUIS FERNANDO GONÇALVES**

Prefeito Municipal



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal ChristovamMelhado"



## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### DISPENSA Nº. 045/2024 - PROCESSO Nº. 088/2024

#### 1 - DO OBJETO

**1.1. Contratação de empresa para aquisição de brinquedos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, basea-se no Termo de Referência do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Turismo.**

Item	Descrição do Brinquedo	Quant
01	Boneca Bebê - Corpo em tecido, braços e pernas de vinil, boneca de 54cm, bastante divertida e macia, igual ou superior a boneca Judy.	11
02	Boneca Negra - Corpo de vinil, acessórios para beleza, boneca apenas até os ombros, 37cm, igual ou superior a boneca Cincy Styling Head.	42
03	Boneca Branca - Com cabelo igual ou superior a Cinty Styling Head.	68
04	Cadeira Tchuco - Serve para a criança sentar, se divertir, blocos para encaixar, 39cm.	19
05	Boneca Sapekinha Faz Xixi - Corpo de vinil, boneca faz xixi e tem fraudinha, 41cm, bem divertida.	20
06	Boneca - Material de vinil, divertida, 35cm, modelos de cabelo, igual ou superior da coleção danadinha ruiva.	20
07	Conjunto de xícaras hora do café - Conjuntinho de chá para crianças, para uma tarde de café, contendo 10 peças, material plástico, bem colorido.	24
08	Boneca bebê - Corpo de vinil, com roupinha e lacinho para dormir, sai sons de bebê, 36cm.	31
09	Boneca na banheira, acessórios para banho e sai água, 34cm, corpo de vinil.	28
10	Boneca que faz xixi corpo de vinil, boneca faz xixi e vem com banheirinha, 41cm, roupinha de tecido e jeans.	28
11	Boneca negra - Material de vinil, divertida, 35cm, modelos de cabelo, igual ou superior a coleção danadinha.	11
12	Boneca com cabelo crespo loira - Material de vinil, igual ou superior da coleção danadinha, 35cm.	13
13	Boneca com touca e vestido - corpo vinil, adorável amizade, 51cm, touca e vestido de tecido, igual ou superior a Lindinha Baby.	19
14	Boneca 1º consulta - Corpo de vinil, cabeça macia, acessórios de médico, 43cm, igual ou superior a coleção amorosa.	23
15	Mix Cooking - fogão, panelinhas e talheres, material de plástico, cores sortidas, 7pcs.	08
16	Boneca Make Up - corpo de vinil, maquiagem para maquiar a boneca, vem com um jaleco, 23cm	31
17	Cozinha da Princesa - Cozinha com panelinhas e talheres, material de plástico,	57



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“Paço Municipal ChristovamMelhado”



	cores sortidas, 15pcs, 48cm.	
18	Caixa Copa - Acessórios para copa e casinha, vestido da boneca com cores sortidas, 25cm, igual ou superior a coleção Lucy.	33
19	Quarto de boneca - Boneca com acessórios para quarto e casinha, vestido da boneca com cores sortidas, 25cm, igual ou superior a coleção Judy.	23
20	Trans Sport Radical - Caminhão + moto e jetsky, cores soortidas, 49cm.	14
21	Dinossauro de montar e desmontar, acompanhado de chave para rosquear e desrosquear.	20
22	Carro Homem Aranha - Carro grande parecido com o carro do homem aranha, 38cm.	11
23	Caminhão Truck - grande, 53cm e com dois coletores e a porta abre e fecha.	19
24	Carrinho do Batman - carro grande parecido com o carro do batman, 38cm.	13
25	Caminhão Caçamba de Plástico - caminhão grande acompanhado de caçamba de plástico, cores sortidas, 60cm.	16
26	Triciculo grande - cores sortidas, 40cm.	17
27	Arminha - para acertar alvos, cores sortidas.	19
28	Pistola acerta alvos, material resistente e com 3 dardos, tiros rápidos e de longo alcance.	57
29	Dinossauro na gaiola – acompanhado de um mini dinossauro preso, uma grade + um homem.	25
30	Tiranossauro Rex c/ Filhote - dois dinossauros banaca de brincar, macios e com cores sortidas, 25cm.	13
31	Robo - com cores sortidas, vira carro, cores sortidas, 42cm.	35
32	Carreta Grande - Caminhão com caçamba e uma carregadeira, cores sortidas, medidas 62cm.	21
33	Super Heróis - Heroi parecido com o homem aranha, material resistente, 40cm.	14
34	Kit de Ferramentas – para aprendizado com 14pcs.	36
35	Caminhão com rampa, acompanhado de um carro e uma moto, cores sotidas, 45cm.	22
36	Pistola acerta alvos, material resistente e com 4 dardos, contendo 4 peças.	36
37	Hobby Retrô Concept - Carro fuska grandre, divertido, material resistente, 38cm	22
38	Pá Carragadeira - carregadeira com pá grande e cores sortidas, 48cm.	15
39	Avião grande - material de plaástico, 32cm.	18
40	Trator grande – acompanhado de carreta e com toras, 60cm.	51
41	Kombi - grande com cores sortidas, 38cm.	11
42	Super Frota Bombeiro - bombeiro acompanhado de com escada, itens de bombeiro, 41cm.	21
43	Triceratops Grande (c/cx) - Dinossauro banaca de brincar, macio e grande, 25cm.	13
44	Pick Up Fire - Pickup com acessório e com moto, cores sortidas, 55cm.	15
45	Pistola Lança Dardos e Bolinhas com Alvos - Pistola, para acertar alvos, cores sortidas.	19
46	Bebê Musical Piano - Piano com várias funções, com luz e com sons.	07
47	Cadeira Menina Didatica - Serve para a criança sentar, se divertir, blocos para encaixar, 39cm.	19
48	Trenzinho Didatico - Trenzinho colorido com vários acessórios didáticos e formas para encaixar, 36cm.	13



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal ChristovamMelhado"



49	Camisetas esportivas – 100% Poliéster, cores e tamanhos diversos.	300
----	-------------------------------------------------------------------	-----

**1.2.** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Contrato, prorrogável na forma da Lei n. 14.133/21.

## 2 - JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação dar-se-á para realização aquisição de brinquedos dar-se-á para realização de festividades natalinas, voltada para as crianças, que desempenham um papel fundamental no desenvolvimento social, emocional e cognitivo dos pequenos. Essas celebrações não apenas proporcionam momentos de alegria e diversão, mas também oferecem uma série de benefícios que contribuem para a formação integral das crianças. As festividades criam oportunidades para que as crianças interajam umas com as outras, promovendo a socialização. Durante esses eventos, elas aprendem a trabalhar em grupo, a compartilhar e a respeitar as diferenças, habilidades essenciais para a vida em sociedade.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de brinquedos para realização de festividades natalinas para as crianças do município de Cosmorama.

## 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. O serviço a ser contratado enquadra-se na classificação de comum, ou seja, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos.

## 5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens deverá ser de 15 (quinze) dias, contados da solicitação do item, com entrega parcelada durante a vigência contratual.

5.2. A entrega deverá ser realizada no endereço a ser definido nas solicitações de entrega dos itens.

5.3. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“Paço Municipal ChristovamMelhado”



provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termocircunstanciado.

5.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“Paço Municipal ChristovamMelhado”



7.1.2. A Contratada deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **8. DA SUBCONTRATAÇÃO**

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

10.1. Será designado como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, pela Sra. Dione Maribel Lissoni Figueiredo, CPF 002.551.158-06, Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Turismo de Cosmorama.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“Paço Municipal ChristovamMelhado”



funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da entrega dos itens, mediante apresentação de Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto ou entrega dos itens do contrato.

11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

## 12 - DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice oficial exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“Paço Municipal ChristovamMelhado”



12.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal ChristovamMelhado"



III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

14.4. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## **15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

15.1. O custo estimado da contratação é o menor obtido por meio de cotações de empresas especializadas no fornecimento dos objetos mencionados, sendo o menor valor de **R\$59.598,53 (cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos).**

Cosmorama, 14 de novembro de 2024.

**LUIS FERNANDO GONÇALVES**

Prefeito Municipal



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal ChristovamMelhado"



## ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

DISPENSA Nº. 045/2024

PROCESSO Nº. 088/2024

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

**Objeto: Contratação de empresa para aquisição de brinquedos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, basea-se no Termo de Referência do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Turismo.**

01	Boneca Bebê - Corpo em tecido, braços e pernas de vinil, boneca de 54cm, bastante divertida e macia, igual ou superior a boneca Judy.	11
02	Boneca Negra - Corpo de vinil, acessórios para beleza, boneca apenas até os ombros, 37cm, igual ou superior a boneca Cincy Styling Head.	42
03	Boneca Branca - Com cabelo igual ou superior a Cincy Styling Head.	68
04	Cadeira Tchuco - Serve para a criança sentar, se divertir, blocos para encaixar, 39cm.	19
05	Boneca Sapekinha Faz Xixi - Corpo de vinil, boneca faz xixi e tem fraudinha, 41cm, bem divertida.	20
06	Boneca - Material de vinil, divertida, 35cm, modelos de cabelo, igual ou superior da coleção danadinha ruiva.	20
07	Conjunto de xícaras hora do café - Conjuntinho de chá para crianças, para uma tarde de café, contendo 10 peças, material plástico, bem colorido.	24
08	Boneca bebê - Corpo de vinil, com roupinha e lacinho para dormir, sai sons de bebê, 36cm.	31
09	Boneca na banheira, acessórios para banho e sai água, 34cm, corpo de vinil.	28
10	Boneca que faz xixi corpo de vinil, boneca faz xixi e vem com banheirinha, 41cm, roupinha de tecido e jeans.	28
11	Boneca negra - Material de vinil, divertida, 35cm, modelos de cabelo, igual ou superior a coleção danadinha.	11
12	Boneca com cabelo crespo loira - Material de vinil, igual ou superior da coleção danadinha, 35cm.	13
13	Boneca com touca e vestido - corpo vinil, adorável amizade, 51cm, touca e vestido de tecido, igual ou superior a Lindinha Baby.	19
14	Boneca 1º consulta - Corpo de vinil, cabeça macia, acessórios de médico, 43cm, igual ou superior a coleção amorosa.	23
15	Mix Cooking - fogão, panelinhas e talheres, material de plástico, cores sortidas, 7pcs.	08



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal ChristovamMelhado"



16	Boneca Make Up - corpo de vinil, maquiagem para maquiar a boneca, vem com um jaleco, 23cm	31
17	Cozinha da Princesa - Cozinha com panelinhas e talheres, material de plástico, cores sortidas, 15pcs, 48cm.	57
18	Caixa Copa - Acessórios para copa e casinha, vestido da boneca com cores sortidas, 25cm, igual ou superior a coleção Lucy.	33
19	Quarto de boneca - Boneca com acessórios para quarto e casinha, vestido da boneca com cores sortidas, 25cm, igual ou superior a coleção Judy.	23
20	Trans Sport Radical - Caminhão + moto e jetsky, cores soortidas, 49cm.	14
21	Dinossauro de montar e desmontar, acompnhado de chave para rosquear e desrosquear.	20
22	Carro Homem Aranha - Carro grande parecido com o carro do homem aranha, 38cm.	11
23	Caminhão Truck - grande, 53cm e com dois coletores e a porta abre e fecha.	19
24	Carrinho do Batman - carro grande parecido com o carro do batman, 38cm.	13
25	Caminhão Caçamba de Plástico - caminhão grande acompanhado de caçamba de plástico, cores sortidas, 60cm.	16
26	Triciculo grande - cores sortidas, 40cm.	17
27	Arminha - para acertar alvos, cores sortidas.	19
28	Pistola acerta alvos, material resistente e com 3 dardos, tiros rápidos e de longo alcance.	57
29	Dinossauro na gaiola – acompanhado de um mini dinossauro preso, uma grade + um homem.	25
30	Tiranossauro Rex c/ Filhote - dois dinossauros banaca de brincar, macios e com cores sortidas, 25cm.	13
31	Robo - com cores sortidas, vira carro, cores sortidas, 42cm.	35
32	Carreta Grande - Caminhão com caçamba e uma carregadeira, cores sortidas, medidas 62cm.	21
33	Super Herois - Heroi parecido com o homem aranha, material resistente, 40cm.	14
34	Kit de Ferramentas – para aprendizado com 14pcs.	36
35	Caminhão com rampa, acompanhado de um carro e uma moto, cores sotidas, 45cm.	22
36	Pistola acerta alvos, material resistente e com 4 dardos, contendo 4 peças.	36
37	Hobby Retrô Concept - Carro fuska grandre, divertido, material resistente, 38cm	22
38	Pá Carragadeira - carregadeira com pá grande e cores sortidas, 48cm.	15
39	Avião grande - material de plaástico, 32cm.	18
40	Trator grande – acompanhado de carreta e com toras, 60cm.	51
41	Kombi - grande com cores sortidas, 38cm.	11
42	Super Frota Bombeiro - bombeiro acompanhado de com escada, itens de bombeiro, 41cm.	21
43	Triceratops Grande (c/cx) - Dinossauro banaca de brincar, macio e grande, 25cm.	13
44	Pick Up Fire - Pickup com acessório e com moto, cores sortidas, 55cm.	15
45	Pistola Lança Dardos e Bolinhas com Alvos - Pistola, para acertar alvos, cores sortidas.	19
46	Bebê Musical Piano - Piano com várias funções, com luz e com sons.	07
47	Cadeira Menina Didatica - Serve para a criança sentar, se divertir, blocos para	19



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual N° 233 de 24/12/48

CNPJ n° 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal ChristovamMelhado"



	encaixar, 39cm.	
48	Trenzinho Didatico - Trenzinho colorido com vários acessórios didáticos e formas para encaixar, 36cm.	13
49	Camisetas esportivas – 100% Poliéster, cores e tamanhos diversos.	300

Valor total global: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Não inferior a 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias contados da entrega dos itens.

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável CPF:

Obs: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.